**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de *Nutrição* da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) *Núcleo de Pesquisa em Hipertensão Arterial Resistente*.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R$ 364,00, acrescido de R$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

1. **DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

|  |  |
| --- | --- |
| **Laboratório de Ciências do Exercício (LACE)** | |
| **Curso** | **Total de vagas** |
| Nutrição | 1\* |

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

* 1. **Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Nutrição a partir do 5º período (inclusive) e apresentar habilidade e/ou interesse em realização de tarefas relacionadas à informática (Excel, Word...), bem como atender aos pacientes do ambulatório de hipertensão resistente, incluindo, avaliação nutricional, aplicação de inquéritos alimentares, orientação nutricional, cálculo de dieta para enfermos, participação nas reuniões científicas do Núcleo de Pesquisa em Hipertensão Arterial Sistêmica, apresentação de artigos científicos relacionados a área, participação em congressos, bem como execução de atividades administrativas.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

* + 1. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 05/03/2018 a 09/03/2018

3.2 – Formas de inscrição: via andreamatos@id.uff.br

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de inscrição (Anexo 1)

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, *Curriculum Lattes*)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

1. **DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 13/03/2018 às 10h

4.2 - Local de realização: Coordenação do curso de graduação em Nutrição (Rua Mário Santos Braga, 30, 4

andar, Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, Campus Valonguinho / UFF)

4.3 – Meios de Avaliação

- Redação de uma carta de intenção

- Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Redação de uma carta de intenção: 3 (três) pontos

- Entrevista: 7 (sete) pontos

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

- Nota da entrevista e disponibilidade de horário.

**5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 14/03/2018, via e-mail.

1. **DO RECURSO**
   1. - Instâncias de Recurso:

Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância): Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro / Coordenação do curso de graduação em nutrição / UFF. Encaminhar o recurso via e-mail andreamatos@id.uff.br

* Comissão de Estágio (2ª instância): Divisão de estágios, UFF

6.2 - Prazos para recurso: 15 a 16/03/2018 (1ª instância) e 19 a 20/03/2018 (2ª instância)

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso: 21/03/2018

1. **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**
   1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
   2. Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 27/03/2018

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÕES** | **PERÍODO** |
| Realização das Inscrições | 05/03/2018 a 09/03/2018 |
| Realização da Seleção | 13/03/2018 |
| Divulgação do Resultado | 14/03/2018 |
| Apresentação de recurso | 15/03/2018 a 20/03/2018 |
| Resultado do recurso | 21/03/2018 |
| Entrega da documentação dos candidatos selecionados (Coordenação do curso de graduação em Nutrição) | 27/03/2018 |
| Envio (digitalizado) à Divisão de Estágios da PROGRAD | 28/03/2018 |
| Início do Estágio | 02/04/2018 |

Niterói, 05 de Março de 2018.

Andréa Cardoso de Matos

Coordenadora do Setor de Estágio

Núcleo de Pesquisa em Hipertensão Arterial Sistêmica / UFF

Departamento de Nutrição e Dietética

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome completo:** |  | | | | | | |
| **Data de nascimento:** |  | | | | | | |
| **CPF:** |  | **R.G.:** | |  | | | |
| **Endereço:** |  | | | | | | |
| **Curso de graduação:** |  | **Período:** | | | |  | |
| **Matrícula UFF:** |  | | | | | | |
| **C.R.:** |  | | | | | | |
| **Telefone:** |  | | | | | | |
| **E-mail:** |  | | | | | | |
| **Portador de deficiência?** | **( )** | | **SIM** | | **( )** | | **NÃO** |
| **Ingresso por política de ação afirmativa étnica e social?** | **( )** | | **SIM** | | **( )** | | **NÃO** |